

DATA: 08/10/2020

Unidade	Hospital Mestre Vitalino	Data do Contrato:	20/11/2015
OSS:	Hospital Do Tricentenário	CNPJ: 10.583.920/0008-00	Data da Inauguração: 03/11/2015
Valor do Repasse:	R\$ 8.595.299,52	Nº do Contrato:	001/2015
<b>Parecer Financeiro Mensal - nº 111/2020</b>			

Após análise do Relatório Contábil Financeiro da HOSPITAL MESTRE VITALINO referente ao mês de MARÇO de 2020 encaminhado pela Organização Social de Saúde HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, constatamos:

### 1. DOCUMENTAÇÃO

- Entrega no Prazo: 30/04/2020.
- Documentação autenticada: Impostos, contas de água, energia elétrica e telefone.
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): Todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

### 2. RECEITA OPERACIONAL

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

**Quadro 1 - Composição da Receitas Operacionais**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		Janeiro/2020 - Versão 4.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		03/2020	5
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
HOSPITAL MESTRE VITALINO	MARCELO CAVALCANTI	CNPJ	10.583.920/0008-00
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO		OSS - GESTORA	
	DESCRIÇÃO	Data Início CG	nov-15
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		R\$	10.751.237,14
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SES			
Repasse Programas Especiais			
(-) Desconto			
<b>TOTAL DE REPASSES</b>		R\$	<b>10.751.237,14</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	19.378,72
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES		R\$	373,69
Reembolso de Despesas		R\$	-
Obtenção de Recursos Externos a SES		R\$	-
Demais Receitas (Convênios)		R\$	-
Outras Receitas		R\$	-
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS</b>		R\$	<b>19.752,41</b>
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>		R\$	<b>10.770.989,55</b>

### 3. ANÁLISE DOCUMENTAL DA DESPESA OPERACIONAL

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal: R\$ (-) 285,40** - Este valor refere-se a falta de informações na nota fiscal anexada.
- **Item 4. a 7. Prestação de Serviço: R\$ (-)480,69** - Este valor refere-se a despesa de competência anterior, conforme discriminado no item
- **Crédito de provisão: R\$ 661.351,91** O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 766,10** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 2 - Demonstrativo de Receitas e Despesas**

HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020	mar/20		
Receitas Operacionais	10.770.989,55	10.770.989,55	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	5.462.672,72	5.462.387,32	-285,40
2 e 3. Insumo/Material	1.460.556,34	1.460.556,34	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.694.063,67	1.693.582,98	-480,69
8. Investimento	22.999,60	22.999,60	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	373,69	373,69	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>8.640.666,02</b>	<b>8.639.899,92</b>	<b>-766,10</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	2.130.323,53	2.131.089,63	766,10
Crédito de Provisão		661.351,91	661.351,91
Despesa Não Acatada			-660.585,82
<b>Resultado (Déficit/Supervit)</b>	<b>2.130.323,53</b>	<b>1.469.737,71</b>	<b>-660.585,82</b>

Fonte: Documentação de Prestação de Contas competência Março/2020 enviada pela OSS.

#### 4. DESPESA DE PESSOAL

##### 4.1. DESPESA DE PESSOAL - ITEM 1 DA PCF

Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, foi verificado que houve diferença de **R\$ (-)285,42** entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

**Quadro 3 - Despesa de Pessoal**

HMV	mar/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
<b>1. Pessoal</b>	5.462.672,72	5.462.387,32	-285,40
<b>1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)</b>	4.264.516,27	4.264.516,27	0,00
<b>1.2. FGTS</b>	344.086,99	344.087,00	0,01
<b>1.3. PIS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>1.4. Benefícios</b>	137.686,81	137.401,39	-285,42
<b>1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)</b>	716.382,65	716.382,65	0,00
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	1.377.734,57	1.377.734,57	0,00
Ano de Contrato	5		0,00
Turnover	7,3029366		
Valor transferido conta crédito provisão	661.351,91		

##### 4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3, nem em relação ao pagamento de **FGTS**, conforme quadro abaixo:

**Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS**

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
MARÇO	379.159,00	344.087,00	35.072,01	0,02

No tocante ao PIS, a unidade é isenta

##### 4.3. Benefícios

Quanto ao **Item 1.4. Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

**Quadro 5 - Demonstrativo de Benefícios**

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2020	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	80.458,78
SEGURO DE VIDA	3.624,93
TRANSPORTE	73.573,21
AUXÍLIOS	13.892,15
PLANO DE SAÚDE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>171.549,07</b>
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2020	MARÇO
ALIMENTAÇÃO	16.655,47
SEGURO DE VIDA	188,19
TRANSPORTE	17.304,02
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.147,68</b>
<b>TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)</b>	<b>137.401,39</b>

**Quadro 5.1 - PCF**

HMV	mar/20		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
<b>1.4. Benefícios</b>	137.686,81	137.401,39	-285,42

- **1.4 Benefícios.** Este valor **R\$ 285,42** refere-se a falta de informações na nota fiscal anexada.

##### 4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R\$ 716.382,65 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 1.377.734,57 (a), a diferença de R\$ 661.351,91 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão:

Quadro 6 - Saldo de Provisão

mar/20		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		1.377.734,57
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		716.382,65
<b>Transferência sobre saldo para conta provisão ( c ) = ( b ) - ( a )</b>		<b>661.351,91</b>

#### 4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença nos valores informados, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 7 - Quadro Demonstrativo de Férias e 13º

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
MARÇO	442.529,58	442.529,5854	-0,01

#### 4.6. Da Rescisão

Com relação as despesas com rescisão não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 - Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
MARÇO	273.853,07	273.853,07	0,00

### 5. Estoque - Do item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída. A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque. Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, considerados como despesa (consumo) são: (+) Saída para setor, (+) saída para paciente, (+) baixa, deduzindo (-) devolução de setor [entrada], (-) devolução de paciente [entrada], (-) doação de produtos [entrada] e (-) contagem [entrada].

#### 5.1. Da Saída

No relatório de saídas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar abaixo:

Quadro 9 - Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020	mar/20		
	Planilha Financeira	CONSUMO ESTOQUE	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>1.269.923,14</b>	<b>1.269.923,14</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	536.424,74	536.424,74	0,00
2.2. Medicamentos	592.828,53	592.828,53	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	40.820,73	40.820,73	0,00
2.4. Gases Medicinais	65.199,96	65.199,96	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	34.649,18	34.649,18	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	-00	-00	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>190.633,20</b>	<b>190.633,20</b>	<b>0,00</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	53.544,59	53.544,59	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	54.708,00	54.708,00	0,00
3.3. Material Expediente	6.671,14	6.671,14	0,00
3.4. Combustível	6.752,85	6.752,85	0,00
3.5. GLP	6.860,79	6.860,79	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>53.674,82</b>	<b>53.674,82</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	49.170,22	49.170,22	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	4.504,60	4.504,60	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	4.402,28	4.402,28	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	102,32	102,32	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	21,00	21,00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	81,32	81,32	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	(1.530,24)	(1.530,24)	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	9.951,25	9.951,25	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>1.460.556,34</b>	<b>1.460.556,34</b>	<b>0,00</b>

#### 5.2. Das Entradas

No relatório de entradas não foram identificadas diferenças, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

- **Item 3.4. Combustível:** Diferença R\$ 6.752,85 refere-se a não movimentação do grupo "Combustível" no sistema de estoque.

**Quadro 10 - Demonstrativo das Entradas**

Análise das Entradas de Notas Fiscais no Estoque <b>HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020</b>	mar/20		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
<b>2. Insumos Assistenciais</b>	<b>1.319.054,13</b>	<b>1.319.054,13</b>	<b>0,00</b>
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	609.439,68	609.439,68	0,00
2.2. Medicamentos	552.801,89	552.801,89	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	47.546,70	47.546,70	0,00
2.4. Gases Medicinais	65.199,96	65.199,96	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	-00	-00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Material Laboratorial	44.065,90	44.065,90	0,00
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	-00	-00	0,00
<b>3. Materiais/Consumos Diversos</b>	<b>383.833,95</b>	<b>390.586,80</b>	<b>6.752,85</b>
3.1. Material de Higienização e Limpeza	79.391,63	79.391,63	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	189.482,40	189.482,40	0,00
3.3. Material Expediente	11.963,87	11.963,87	0,00
3.4. Combustível	-00	6.752,85	6.752,85
3.5. GLP	6.860,79	6.860,79	0,00
<b>3.6. Material de Manutenção</b>	<b>70.178,91</b>	<b>70.178,91</b>	<b>0,00</b>
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel	62.472,24	62.472,24	0,00
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel	7.706,67	7.706,67	0,00
3.6.2.1. Equipamentos de Informática	7.535,12	7.535,12	0,00
3.6.2.2. Manutenção de Veículo	171,55	171,55	0,00
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares	-00	-00	0,00
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos	171,55	171,55	0,00
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel	-00	-00	0,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	13.283,80	13.283,80	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	12.672,55	12.672,55	0,00
<b>Total Insumos SES/DGMMAS</b>	<b>1.702.888,08</b>	<b>1.709.640,93</b>	<b>6.752,85</b>

#### 6. Prestação de Serviços - Do item 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferença no item 5.7.2 conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica):** Não acatado o valor de R\$ 480,70 referente a Notas Fiscais com competência do mês anterior (Fevereiro).

**Quadro 11 - Demonstrativo da Prestação de Serviços**

<b>HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020</b>	mar/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	3.096,57	3.096,58	0,01
5. Gerais	239.882,57	239.401,87	-480,70
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	1.210.332,19	1.210.332,19	0,00
7. Manutenção	217.379,05	217.379,05	0,00

#### 7. Investimento Autorizados pela SES

Foi realizada uma despesa no valor de R\$ 22.999,60 com aquisição de Equipamentos – Item 8.1 R\$ 2.467,90 e Móveis e Utensílios - Item 8.2 R\$ 20.531,7. A mesma foi devidamente executada seguindo a orientação dos parâmetros do item 5 do ofício circular nº 077/2017, com autorização prévia, condição indispensável para realização de tal despesa.

**Quadro 12 – Despesas com Investimento Autorizados pela SES**

<b>HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020</b>	mar/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
8. Investimentos autorizados pela SES	22.999,60	22.999,60	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES	373,69	373,69	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00

#### 8. Despesas com Plano de Investimento Autorizados pela SES

Com relação ao Plano de Investimentos autorizados pela SES – Item 9, o valor de R\$ 373,69 é referente a receita de rendimentos do plano de investimento em questão, cuja despesa é controlada em demonstrativo próprio, conforme pode-se observar no quadro abaixo.

**Quadro 13 – Despesas com Plano de Investimento Autorizados pela SES**

HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020	mar/20		
	Planilha Contábil Financeira	Valores Identificados nas Notas Fiscais	Diferença
8. Investimentos autorizados pela SES	22.999,60	22.999,60	0,00
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SES	373,69	373,69	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00

## 9. Estudo da Disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números, conforme apresentado no quadro a seguir:

Quadro 14 - Conta-Corrente e Aplicações

HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020			MARÇO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL			5.589,13	R\$ 5.589,13
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Diferença Análise x PCF	0,00
CAIXA	3016003	2829-0	6.271,92	331.554,68	327.000,00	Saldo	1.717,24
SANTANDER	3090	13-065287-8	0,00	23.878.290,84	23.878.290,84		0,00
SANTANDER	3090	29-000189-3	0,00	3.406.258,34	3.410.063,30		3.804,96
SANTANDER	4036	13-054628-8	0,00	290.275,32	290.342,25		66,93
AJUSTES	fev/19 a dez/19		0,00				0,00
			CONTA CORRENTE PROVISÃO				0,00
			0,00				0,00
SOMA			6.271,92	27.906.379,18	27.905.696,39		
HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020			MARÇO/20				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários			SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS			10.287.603,59	10.287.603,59
APLICAÇÃO FINANCEIRA			Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Diferença Análise x PCF
BANCO	AGÊNCIA	CONTA					Tributos
SANTANDER	13-065287-8	CDB	14.811.472,33	15.127.750,39	15.385.421,73	19.378,72	Saldo Final
SANTANDER	13-054628-8	CDB	1.128,55	290.342,25	145.060,02	373,69	15.088.522,39
AJUSTES	fev/19 a dez/19		-4.657.138,81				0,00
			0,00				-143.779,99
			APLICAÇÃO FINANCEIRA DE PROVISÃO				0,00
			0,00				0,00
SOMA			10.155.462,07	15.418.092,64	15.530.481,75	19.752,41	0,00

## COMPOSIÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

Conforme solicitado em email enviado pela unidade, foram realizadas as análises das aplicações financeiras de Fevereiro de 2019 a Janeiro de 2020, sendo encontradas diferenças a serem ajustadas, portanto, considerando o saldo final de Dezembro de 2019 (que estava informado errado), realizamos os devidos ajustes nesta competência, nos campos Resgates, Aplicações e Rendimentos, conforme quadro da Análise.

## 10. Recomendação

Sem recomendação

## 11. Conclusão

Esta análise é documental realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade. Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da Hospital Mestre Vitalino, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo a inconsistência abaixo elencada:

- **1.4 Benefícios.** Este valor R\$ 285,42 refere-se a falta de informações na nota fiscal anexada.
- **Item 5.7.2 Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica):** Não acatado o valor de R\$ 480,70 referente a Notas Fiscais com competência do mês anterior (Fevereiro).

Considerando a realização das análises documentais, o resultado validado pela SES referente às despesas efetivamente realizadas foi de R\$ 2.131.089,63 de Superávit. No entanto, conforme prerrogativa do contrato de gestão, está previsto para uma despesa futura o crédito de provisão no valor de R\$ 661.351,91, que deverá ser reservado em conta específica pela unidade a qual acumulará mês a mês, desta feita será gerado um resultado contratual de R\$ 1.469.737,71 de Superávit, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 15 - Resultado da Unidade

HOSPITAL MESTRE VITALINO 2020	mar/20		
Receitas Operacionais	10.770.989,55	10.770.989,55	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SES/DGMMAS</b>	<b>Diferença</b>
1. Pessoal	5.462.672,72	5.462.387,32	-285,40
2 e 3. Insumo/Material	1.460.556,34	1.460.556,34	0,00
4 a 7. Prestação de Serviço	1.694.063,67	1.693.582,98	-480,69
8. Investimento	22.999,60	22.999,60	0,00
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	373,69	373,69	0,00
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>8.640.666,02</b>	<b>8.639.899,92</b>	<b>-766,10</b>
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00
Diferença com Crédito de Provisão	2.130.323,53	2.131.089,63	766,10
Crédito de Provisão		661.351,91	661.351,91
Despesa Não Acatada			-660.585,82
Resultado (Déficit/Superávit)	2.130.323,53	1.469.737,71	-660.585,82

Recife 08 de Outubro de 2020

Elaboração:	Revisão:
<p>Diego Dmytre Lima Falcão</p> <p><b>Analista Financeiro - DGMMAS</b></p> <p>Matrícula: 393.150-1</p>	<p>Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins</p> <p><b>Analista Financeiro - DGMMAS</b></p> <p>Matrícula 398.455-9</p>

Emissão Do Parecer:
<p>Jonathan Henrique Nery Duarte</p> <p><b>Analista Financeiro - DGMMAS</b></p> <p>Matrícula: 390.274.9</p>

Recife, 08 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Henrique Nery Duarte**, em 19/10/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Dmytre Lima Falcão**, em 19/10/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle de Melo e Silva Sampaio Lins**, em 19/10/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9361731** e o código CRC **11A4823F**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: